



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
REGINA MARIA BERGAMO

INDICAÇÃO Nº: 97/2025

Luiz Eduardo Romano Cerri, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vem expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a instalação de placa de trânsito proibindo conversão de caminhões no cruzamento da Rua André Dalcin com a Avenida Apóstolo Bergamo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo prevenir novos danos ao patrimônio público e privado, provocados por manobras inadequadas de caminhões no cruzamento entre a Rua André Dalcin e a Avenida Apóstolo Bergamo. Conforme demonstrado nas imagens em anexo, veículos de grande porte, ao realizarem a conversão nesse trecho, já ocasionaram diversos prejuízos, como a derrubada de padrão de água, entortamento de poste, quebra de calçadas e danificação de placas de sinalização.

Essas ocorrências, registradas em diferentes ocasiões, evidenciam a recorrência do problema e reforçam a necessidade de uma ação corretiva por parte do Poder Público. A instalação de placa de proibição de conversão para caminhões nesse cruzamento representa uma medida eficaz para garantir a segurança dos pedestres e condutores, bem como para evitar novos gastos com reparos e substituições.

Nestes termos.

Taguaí, 05 de junho de 2025.

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

ANEXO

Imagens: fotos mostrando os danos causados em conversões na referida esquina da Rua André Dalcin com Avenida Apóstolo Bergamo



Fonte: Autoria própria 2025.